Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá" Rua Victor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000 CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94

LEI Nº 3.088, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL SRQ-060.

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a Estrada Municipal SRQ 060 ter a denominação de "ESTRADA MUNICIPAL MAURICIO MOREY HOSSRI", estrada esta que serve inúmeras propriedades da zona rural do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de fevereiro de 2.013.

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

2.013.

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 20 de fevereiro de

CARLOS ROBERTO STAINE PRADO ASSESSOR DE GABINETE